

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3270-PG/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza de áreas com acúmulo de resíduos oriundos de descarte irregular no Município de Jahu/SP, com triagem, reaproveitamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada.

O MUNICÍPIO DE JAHU/SP, por meio do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 58, de 07 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e nos itens 4.5 e 4.10 do Edital, torna público, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1. Foram protocoladas, em 11 de agosto de 2026, dentro do prazo legal, 02 (duas) IMPUGNAÇÕES ao ato convocatório, apresentadas pelas empresas ESAL – EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ nº 56.963.895/0001-14) e SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – SA AMBIENTAL (CNPJ nº 04.125.754/0001-29).
2. As peças impugnatórias veiculam matéria de natureza técnica, ambiental e jurídica de inegável densidade, alcançando dispositivos relativos à qualificação técnica, aos critérios de medição e pagamento, ao índice de reaproveitamento, ao reajuste e ao prazo de mobilização e início da execução dos serviços, exigindo análise conjunta do Edital, do Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar e do Relatório de Pesquisa de Preços, bem como manifestação da Secretaria de Meio Ambiente, na condição de área técnica demandante.
3. Considerando que a sessão pública está designada para o dia 14 de agosto de 2026, às 09h00, e que o exíguo prazo remanescente não se mostra suficiente para o exame percutiente das razões apresentadas, nem para a colheita das manifestações técnicas necessárias, a realização do certame na data originalmente prevista comprometeria a qualidade da decisão administrativa e, por consequência, a segurança jurídica do procedimento.
4. Registre-se que a decisão sobre impugnação deve preceder a abertura da sessão, na forma do item 4.10 do Edital, sendo dever da Administração assegurar aos interessados o pleno conhecimento das respostas e de eventuais alterações do ato convocatório em tempo hábil à formulação das propostas, em atenção aos princípios da legalidade, do planejamento, da transparência, da segurança jurídica, do julgamento objetivo e da competitividade, insculpidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

DELIBERAÇÃO:

Fica SUSPENSA, "sine die", a sessão pública de abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026, anteriormente designada para o dia 14 de agosto de 2026, às 09h00, bem como o transcurso dos prazos a ela vinculados, até o julgamento definitivo das impugnações apresentadas.

As decisões das impugnações serão publicadas pelos mesmos meios de divulgação do Edital e disponibilizadas no sistema SCPI – Portal de Compras – Concorrência Eletrônica – FIORILLI (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial do Município (www.jau.sp.gov.br/licitacoes).

Na hipótese de acolhimento, total ou parcial, das impugnações, com alteração que afete a formulação das propostas, o Edital será republicado pela mesma forma da divulgação original, com integral reabertura do prazo legal, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e do item 4.6 do Edital.

Mantidas as demais condições, a nova data para a realização da sessão pública será oportunamente divulgada pelos mesmos meios, permanecendo o presente aviso à disposição dos interessados.

Jahu/SP, 12 de agosto de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria nº 58, de 07 de janeiro de 2026 — Município de Jahu/SP

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU — AVISO DE SUSPENSÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 — Processo nº 3270-PG/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza de áreas com acúmulo de resíduos oriundos de descarte irregular, com triagem, reaproveitamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada.

Comunicamos aos interessados que, em razão da apresentação de 02 (duas) impugnações ao ato convocatório e da exiguidade do prazo para sua análise e julgamento, fica SUSPENSA "sine die" a sessão pública designada para 14/08/2026, às 09h00, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021. As decisões e a nova data serão divulgadas pelos mesmos meios de publicação do Edital. Jahu/SP, 12 de agosto de 2026. Agente de Contratação — Portaria nº 58/2026.